

Indicação nº 48, de 2020

Autoria: Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Sugere, ao Poder Executivo Federal, que seja publicada Medida Provisória autorizando a realização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira de forma remota, em caráter emergencial e excepcional, enquanto durar a decretação do estado de calamidade pública.

Assunto: -
Data de Leitura: 06/07/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência
Destino: -
Último local: 06/07/2020 - Secretaria de Expediente
Último estado: 06/07/2020 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

06/07/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Será encaminhada à autoridade citada.

Publicado no DSF Páginas 6-9 - DSF nº 76

06/07/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Encaminhado à publicação, em 06/07/2020.

Publicado no DSF Páginas 6-9 - DSF nº 76

DOCUMENTOS**INS 48/2020**

Data: 06/07/2020
Autor: Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)
Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Sugere, ao Poder Executivo Federal, que seja publicada Medida Provisória autorizando a realização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira de forma remota, em caráter emergencial e excepcional, enquanto durar a decretação do estado de calamidade pública.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/07/2020
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Será encaminhada à autoridade citada.

Descrição/Ementa: -